

## ***Chamada para Oportunidades de Bolsas de Ensino Público – EP IV (FAPESP)***

**Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC busca professoras e professores das redes públicas municipais e estadual de educação do Grande ABC, que concluíram mestrado, interessadas/os em compor sua equipe, como bolsistas de Ensino Público.**

**Coordenação geral:** Prof. Dr. Salomão Barros Ximenes - Professor da Faculdade de Educação da USP (FE-USP) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFABC (PGPP-UFABC)

**Coordenação de gestão:** Juliana Cavasini da Silva (Consórcio Intermunicipal Grande ABC/CIGABC/CIGABC)

**Parceria institucional:** Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação

**Prazo de inscrições:** **23/06/2025**

### *Sobre o Projeto*

#### **Projeto: Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC**

O projeto tem como objetivos implementar o Observatório de Políticas Educacionais do Grande ABC em interação entre gestores públicos, sociedade civil e pesquisadores vinculados à Universidade Federal do ABC (UFABC), ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC (CIGABC), à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), à Universidade de São Paulo (USP), à Secretaria Municipal de Educação de Diadema, à Ação Educativa e ao Fórum Regional de Educação do ABCDMRR. A iniciativa está prevista no Plano Regional de Educação do Grande ABC (PRE 2016-2026) aprovado pelos 7 (sete) municípios da região como uma política pública de planejamento, monitoramento e avaliação orientada à melhoria da qualidade, à democratização de oportunidades educacionais e à gestão democrática, mediante a articulação territorial das políticas educacionais. Para isso, propõe a interação permanente entre os processos de gestão pública planejados e a produção e disponibilização de conhecimentos científicos pertinentes. Recentemente, a proposta foi contemplada no Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (PPPP/FAPESP), para execução entre os anos de 2024 e 2027.

#### **1. Objetivo:**

O presente edital visa selecionar 6 professoras(es) das redes públicas municipais e estadual de ensino do Grande ABC para atuarem como bolsistas EP-II (Ensino Público) no projeto “Observatório de Políticas Educacionais: planejamento regional e governança democrática para a qualidade da educação no Grande ABC”, especificamente na etapa de diagnóstico participativo com escolas, comunidades e gestões, preparatório à construção dos próximos planos decenais de educação em âmbitos municipais e regional.

As bolsas têm como finalidade:

- Formar professoras(es) e gestores em ferramentas de diagnóstico participativo, especialmente na aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação, articulada à construção dos planos de educação;
- Formar professoras(es) para o monitoramento e construção participativos dos planos de educação;
- Realizar diagnósticos participativos a partir das escolas municipais, mediante aplicação coordenada dos Indicadores da Qualidade na Educação;
- Produzir relatórios técnicos para subsidiar políticas públicas educacionais, em especial a construção dos próximos planos decenais de educação em âmbitos municipal e regional.

## **2. Requisitos:**

Ser professora(or) efetiva(o) ou temporária(o) da rede pública de ensino - municipais ou estadual;

Ter concluído o mestrado em área afim ao projeto;

Atuar em escolas da região do Grande ABC (São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, ou em municípios parceiros);

Disponibilidade para 8 horas semanais dedicadas ao projeto (remoto e presencial);

Participar em encontros presenciais, com frequência semanal;

Compromisso com a gestão democrática, a equidade e a melhoria da qualidade educacional.

## **3. Responsabilidades dos Bolsistas:**

Formar e orientar equipes para a aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação nas escolas participantes;

Coordenar processos de autoavaliação participativa com a comunidade escolar;

Elaborar relatórios técnicos com análises qualitativas e quantitativas, conforme orientação da coordenação do projeto;

Participar assiduamente das ações de formação e de reuniões de alinhamento com a equipe do projeto.

Disseminar resultados em eventos e materiais de divulgação.

## **4. Critérios de Seleção**

Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida, de forma presencial e remota;

Interesse pelas agendas de relações raciais e de redução das desigualdades educacionais;

Aderência da trajetória profissional aos objetivos do projeto;

Diversidade (gênero, raça, território de atuação) será considerada;

A seleção também considerará a diversidade nas etapas e modalidades de ensino em que a/o candidata/o atua (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA, educação inclusiva etc.);

Experiência prévia em projetos de avaliação ou gestão escolar (diferencial);

Serão valorizadas candidaturas que demonstrem contar com o apoio das comunidades escolares e/ou das gestões públicas para o desenvolvimento da metodologia de autoavaliação participativa a partir dos Indicadores da Qualidade da Educação.

## **5. Valor da Bolsa**

Bolsa EP-IV FAPESP, conforme tabela vigente: <https://fapesp.br/valores/bolsasnopais>

Para demais direitos e obrigações referentes à bolsa consulte: <https://fapesp.br/indc/028>

## **6. Inscrições:**

Para participar da seleção as/os candidatas/os deverão fornecer os seguintes documentos:

- Carta de interesse (máx. 1 página) justificando a candidatura;
- Cópia do currículo Lattes ou de Currículo Vitae especificando as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas pela(o) candidata(o);
- Diploma ou comprovante de conclusão do Mestrado;
- Declaração ou documento equivalente que comprove vínculo profissional com a rede pública em escolas no ABC;
- Formulário de Inscrição e apresentação preenchido (acesse [aqui](#));

## **7. Cronograma:**

Período de Inscrição: 02/06/2025 - 23/06/2025

Divulgação das/os selecionadas/os: Data 14/07/2025

Início estimado das atividades: Data 01/09/2025\*

Duração do projeto: 12 meses, prorrogável por igual período.



| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO |                         |                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapa                           | Período/Data            | Observações                                                                               |
| Divulgação do Edital            | 02/06/2025              | Publicação no site do CIGABC, UFABC, redes sociais e parceiros (Secretarias de Educação). |
| Período de Inscrições           | 02/06/2025 a 23/06/2025 | Envio de documentos via formulário (até 23h59 do dia 15/05).                              |
| Triagem Documental              | 23/06/2025 a 27/06/2025 | Verificação de documentos e requisitos mínimos.                                           |
| Análise de Mérito               | 27/06/2025 a 02/07/2025 | Avaliação das cartas de interesse, currículos e critérios de seleção.                     |
| Entrevistas                     | 03/07/2025 a 11/07/2025 | Entrevistas conforme necessidade da banca de seleção.                                     |
| Divulgação dos Selecionados     | 14/07/2025              | Lista publicada no site do CIGABC e comunicação via e-mail.                               |
| Período de Recursos             | 14/07/2025 a 18/07/2025 | Possibilidade de questionamentos formais por parte dos candidatos.                        |
| Confirmação                     | 21/07/2025 a 25/07/2025 | Assinatura do termo de aceite e entrega de documentos complementares.                     |

\* A data de efetivo exercício pode variar em função do prazo da efetivação da bolsa pela FAPESP.

#### 8. Disposições Finais:

A seleção será realizada por comissão formada por representantes das instituições envolvidas, conforme os critérios da chamada pública;

O prazo de implementação das bolsas é uma estimativa, depende da adequação dos documentos apresentados e do fluxo de análise e de implementação na UFABC e na FAPESP;

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.